

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Responsável pela Demanda: ANDERSON ABREU DE JESUS
1 – Justificativa da necessidade da contratação. A contratação de mão de obra especializada para execução de serviços de manutenção e reparo em equipamentos públicos justifica-se diante da elevada demanda existente no município. Estruturas como escolas, creches, praças, ginásios, sistemas de drenagem, vias pavimentadas, unidades de saúde, hospital, CRAS, banheiros públicos, parquinhos, quadras e centros esportivos são de uso coletivo e contínuo, exigindo pleno funcionamento e boas condições para garantir segurança, conforto e qualidade na prestação dos serviços públicos. O atual quadro de servidores municipais não dispõe de profissionais em número suficiente nem com a especialização técnica necessária para atender, em tempo hábil, à diversidade e à complexidade dos reparos, que vão desde pequenos consertos até intervenções estruturais. Além disso, a manutenção preventiva e corretiva é essencial para evitar a deterioração acelerada das estruturas, reduzir custos futuros com reformas mais onerosas e assegurar a continuidade de serviços essenciais, como educação, saúde, lazer, assistência social e bem-estar da comunidade. Dessa forma, a contratação de mão de obra especializada configura-se como medida imprescindível, imediata e vantajosa para o município, garantindo a conservação do patrimônio público e a adequada prestação dos serviços à população.
2 – Prazo para fornecimento dos itens O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses e o prazo de execução do instrumento será de 11 (onze) meses, possibilitando a realização dos atos necessários à ultimateção do instrumento por parte dos Fiscais e Gestores competentes, vide Decreto Municipal nº 3.791/2023.
3 – Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega Novembro de 2025, podendo sofrer alterações.
4 – Responsáveis pela Fiscalização: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Fiscal Titular: Jhone Rodrigues Ferreira – matrícula 6033 Fiscal Substituto: Marcelo José Lacerda Flores - matrícula 1355
5 – Responsáveis pela gestão da Ata. Gestor Titular: Janaina Santana de Lima- Matrícula: 11987- Cargo: Diretora de Departamento-Secretaria Municipal de Educação e Cultura Gestor Substituto: Gabrielly Amaral Lima- Matrícula: 5108- Cargo: Coordenadora Técnica Pedagógica- Secretaria Municipal de Educação e Cultura Gestor Titular: Hentony Horbach Alves- Matrícula: 12279- Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais II- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Gestor Substituto: Moisés Rodrigues Parreira- Matrícula: 7302- Cargo: Diretor de Departamento-Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Administração
Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 10 de outubro de 2025.

Sthefani Menezes Sanches
Assessor- II
Matricula 12258
Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado por 8 pessoas: STHEFANI MENEZES SANCHES, MOISÉS RODRIGUES PARREIRA, ANDERSON ABREU DE JESUS, HENTONY HORBACH ALVES, JAVIANA SANTANA DE LIMA, MARCELO JOSE LACERDA FLORES, JHONÉ RODRIGUES FERREIRA e GABRIELLY AMARAL LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapaodadosul.1doc.com.br/verificacao/BC73-05A5-CC94-5E6F> e informe o código BC73-05A5-CC94-5E6F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC73-05A5-CC94-5E6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **STHEFANI MENEZES SANCHES** (CPF 040.XXX.XXX-38) em 13/10/2025 14:05:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MOISÉS RODRIGUES PARREIRA** (CPF 060.XXX.XXX-97) em 13/10/2025 14:07:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANDERSON ABREU DE JESUS** (CPF 835.XXX.XXX-20) em 13/10/2025 14:09:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **HENTONY HORBACH ALVES** (CPF 068.XXX.XXX-26) em 13/10/2025 14:11:18 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JANAINA SANTANA DE LIMA** (CPF 020.XXX.XXX-69) em 13/10/2025 14:15:05 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MARCELO JOSÉ LACERDA FLORES** (CPF 601.XXX.XXX-49) em 13/10/2025 15:34:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JHONE RODRIGUES FERREIRA** (CPF 020.XXX.XXX-88) em 13/10/2025 17:08:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **GABRIELLY AMARAL LIMA** (CPF 029.XXX.XXX-30) em 14/10/2025 07:32:27 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BC73-05A5-CC94-5E6F>